



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 418/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que determine aos setores competentes a adoção das medidas necessárias para a criação do Observatório Municipal de Trânsito de Rio das Ostras, com o objetivo de subsidiar o Poder Executivo no fortalecimento de políticas públicas voltadas à prevenção de lesões e mortes no trânsito, por meio da qualificação, planejamento, monitoramento, acompanhamento e avaliação das ações relacionadas à mobilidade e segurança viária no município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo incentivar a criação de um instrumento estratégico de gestão e planejamento voltado à segurança no trânsito e à redução de acidentes, por meio da consolidação e análise de dados que permitam embasar decisões mais eficazes por parte da Administração Pública.

O Observatório Municipal de Trânsito poderá atuar como um centro de coleta, organização e análise de informações referentes a acidentes de trânsito, vítimas, fatores de risco, locais de maior incidência e demais indicadores relacionados à mobilidade urbana.

Com base nesses dados, será possível planejar ações mais assertivas de educação no trânsito, fiscalização, engenharia de tráfego e políticas públicas de prevenção, contribuindo para a redução de acidentes, lesões e mortes nas vias do município.

Além disso, o observatório poderá promover integração entre diferentes órgãos e instituições, como a Secretaria de Transportes, Secretaria de Saúde, Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, hospitais e demais entidades envolvidas com o atendimento às vítimas de acidentes de trânsito.

A iniciativa também permitirá o acompanhamento contínuo das ações implementadas, avaliando seus resultados e possibilitando ajustes estratégicos nas políticas públicas voltadas à mobilidade e segurança viária.



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Diante da relevância da medida para a proteção da vida, melhoria da mobilidade urbana e fortalecimento da gestão pública baseada em dados, solicita-se ao Poder Executivo a análise da presente indicação e a adoção das providências necessárias para a criação do Observatório Municipal de Trânsito de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026

Leonardo de Paula Tavares

Vereador-Autor